PROCESSO N. 289

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	289	2021	ARQUIVO N.		

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 695/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 286/2021**

PROJETO DE LEI N. 286/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		22/11/2021
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 289/2021

PROJETO DE LEI N. 286/2021

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 37ª sessão ordinária, em 22 de novembro de 2021, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 22 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro (CPF 024.888.702-50),João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 22/11/2021 - 11:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/1388. Folha 1 de 1

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 289/2021 folha 2
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 695/GP/PGM/2021 Cacoal/RO, 19 de novembro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA**, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 22/11/2021
Horas: 8:31
Nº: 6866

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 19/11/2021 - 16:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/1349. Folha 1 de 5

Câmara Municipal de Cacoal
Processo **289/2021** folha **3**
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 286/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Considerando necessidade da continuidade dos serviços e atendimentos executados por meio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Considerando a insuficiência orçamentária nos elementos de despesa destinados a folha de pagamento de servidores, faz-se necessário realizar adequação orçamentária, visando assegurar os direitos trabalhistas dos mesmos e a finalização do exercício vigente.

Considerando a matéria do projeto em questão, solicitamos **URGÊNCIA** em sua apreciação.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei, em regime de urgência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 19/11/2021 - 16:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/1349. Folha 2 de 5

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 289/2021 folha 4
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 286/PMC/2021

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao orçamento vigente por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 582.079,82 (quinhentos e oitenta e dois mil e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	
24 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.995,82
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.04.122.0002.2.099. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP	
190 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
191 - 3.1.90.13.00.00 10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00
195 - 3.3.90.46.00.00 10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	73.000,00
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.20.122.0002.2.109. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI	
223 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00
322 - 3.1.90.11.00.00 30000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.084,00
225 - 3.1.90.16.00.00 10000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00

Total Suplementação: R$ 582.079,82

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.008. GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	
2 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.630,36
3 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.067,21
4 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
5 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.676,84
6 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	836,08
03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.24.131.0002.2.193. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	
7 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	4.903,52
8 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.393,21
9 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.880,01
03.001.24.131.0002.2.194. GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	
10 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.485,00
11 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.173,86
13 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 19/11/2021 - 16:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/1349. Folha 3 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.001.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.001.02.122.0002.2.018. GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	
34 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.776,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0002.2.196. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	
42 - 3.3.90.93.00.00 10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	
52 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.087,50
342 - 3.3.90.31.00.00 30000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	4.084,00
54 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
55 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
56 - 3.3.90.35.00.00 10000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
57 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
58 - 3.3.90.93.00.00 10000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
59 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.782,03
07.001.04.125.0002.2.199. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	
60 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	6.013,80
61 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.326,05
62 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.610,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	
66 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	280,00
68 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
71 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
73 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.987,40
76 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.001.08.122.0002.2.033. PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST	
80 - 3.1.90.13.00.00 10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
85 - 3.1.90.96.00.00 10000000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00
86 - 3.3.90.46.00.00 10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
09.001.08.122.0002.2.035. GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	
92 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
94 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
95 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.18.122.0002.2.115. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	
238 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.060,38
239 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
240 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.243,93
19.001.18.122.0002.2.118. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA	
242 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
243 - 3.1.90.13.00.00 10000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
247 - 3.3.90.46.00.00 10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO	
248 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	89.179,10
249 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.444,89
20.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.04.122.0002.2.120. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	
256 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.021,62
20.001.04.122.0002.2.122. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT	
259 - 3.1.90.16.00.00 10000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
261 - 3.3.90.46.00.00 10000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
28.000.00.000.0000.0.000. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
28.001.00.000.0000.0.000. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
28.001.04.122.0002.2.270. GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM	
282 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	515,00
283 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
29.000.00.000.0000.0.000. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES	
29.001.00.000.0000.0.000. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES	
29.001.04.122.0002.2.285. GESTÃO ADMINISTRATIVA – SUPEL	
287 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	680,00
288 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
289 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
290 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
291 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.942,03

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 19/11/2021 - 16:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/1349. Folha 4 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Total Redução: R$ 582.079,82

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 19 de novembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 19/11/2021 - 16:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/1349. Folha 5 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
19/11/2021

Exercício: 2021

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 346/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA por meio de REMANEJAMENTO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$582.079,82 (quinhentos e oitenta e dois mil e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.015.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	
24 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.995,82
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.04.122.0002.2.099.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP	
190 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
191 - 3.1.90.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00
195 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	73.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.20.122.0002.2.109.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI	
223 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00
322 - 3.1.90.11.00.00	30000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.084,00
225 - 3.1.90.16.00.00	10000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00

Total Suplementação: R$ 582.079,82

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.008.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

2 -	3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.630,36
3 -	3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.067,21
4 -	3.3.90.33.00.00	10000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
5 -	3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.676,84
6 -	4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	836,08
03.000.00.000.0000.0.000.			ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.			ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.24.131.0002.2.193.			COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	
7 -	3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.903,52
8 -	3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.393,21
9 -	4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.880,01
03.001.24.131.0002.2.194.			GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC	
10 -	3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.485,00
11 -	3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.173,86
13 -	3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
14 -	4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.001.00.000.0000.0.000.			PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
05.001.02.122.0002.2.018.			GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	
34 -	3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.776,00
06.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0002.2.196.			GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	
42 -	3.3.90.93.00.00	10000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.04.123.0002.2.025.			GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	
52 -	3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.087,50
342 -	3.3.90.31.00.00	30000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	4.084,00
54 -	3.3.90.32.00.00	10000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
55 -	3.3.90.33.00.00	10000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
56 -	3.3.90.35.00.00	10000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
57 -	3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
58 -	3.3.90.93.00.00	10000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
59 -	4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.782,03
07.001.04.125.0002.2.199.			ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	
60 -	3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.013,80
61 -	3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.326,05
62 -	4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.610,00
09.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.031.			GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
19/11/2021

Exercício: 2021

66 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	280,00
68 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
71 - 3.3.90.33.00.00	10000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
73 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.987,40
76 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.001.08.122.0002.2.033.		PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST	
80 - 3.1.90.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
85 - 3.1.90.96.00.00	10000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00
86 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
09.001.08.122.0002.2.035.		GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	
92 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
94 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
95 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001.18.122.0002.2.115.		GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	
238 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.060,38
239 - 3.3.90.33.00.00	10000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
240 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.243,93
19.001.18.122.0002.2.118.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA	
242 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
243 - 3.1.90.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
247 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
19.001.18.452.0031.2.256.		ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO	
248 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	89.179,10
249 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.444,89
20.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.00.000.0000.0.000.		SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO	
20.001.04.122.0002.2.120.		GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMICT	
256 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.021,62
20.001.04.122.0002.2.122.		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT	
259 - 3.1.90.16.00.00	10000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
261 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
28.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
28.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
28.001.04.122.0002.2.270.		GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM	
282 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	515,00
283 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
29.000.00.000.0000.0.000.		SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES	
29.001.00.000.0000.0.000.		SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES	
29.001.04.122.0002.2.285.		GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL	

287 -	3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	680,00
288 -	3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
289 -	3.3.90.33.00.00	10000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
290 -	3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
291 -	4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.942,03

Total Redução: R$ 582.079,82

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 19/11/2021.

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
19/11/2021

Exercício: 2021

Projeto de Lei nº 346/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

Considerando necessidade da continuidade dos serviços e atendimentos executados por meio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Considerando a insuficiência orçamentária nos elementos de despesa destinados a folha de pagamento de servidores, faz-se necessário realizar adequação orçamentária, visando assegurar os direitos trabalhistas dos mesmos e a finalização do exercício vigente.

Considerando a matéria do projeto em questão, solicitamos URGÊNCIA em sua apreciação.

Diante de tais fatos, solicitamos a elaboração de PROJETO DE LEI por meio de Reformulação Administrativa ao orçamento vigente, via REMANEJAMENTO, conforme art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988 e art.7º § 1º da Lei nº 4.627/PMC/2020, no valor de R$ 582.079,82 (quinhentos e oitenta e dois mil setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo para atender a demanda de custeio de despesa de pessoal das secretarias: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Atenciosamente

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento